

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª. REGIÃO
CRP – 15
ATA ASSEMBLÉIA GERAL

1. Hora, data e local: Às 08h (oito horas) do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho Regional de Psicologia 15ª Região, CRP/15, localizado na Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139, Gruta de Lourdes nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, conforme edital de convocação, foi realizada a primeira chamada para realização da Assembleia Geral Ordinária, para votação dos valores da Anuidade de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Serviços, Taxas e Emolumentos para o exercício 2025 e Baixa de Patrimônio, não sendo alcançado o quórum determinado. **2.** Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) foi realizada a segunda chamada, instalando-se a Assembleia; **3. Quorum:** presentes os Psicólogos: Paulo Roberto Lima da Silva, CRP-15/5746, Maurício Luiz Marinho de Melo, CRP-15/1991, Leonardo da Graça Correia, CRP-15/2537, Wilzacler Rosa e Silva Pinheiro, CRP-15/2538, Laís Tenório Lins Pedrosa, CRP-15/5300, Morgana Lúcio Santos de Magalhães Maturano, CRP-15/3880, Liliana de Sena Lúcio, CRP-15/2819, Luiza Karla Siqueira de Carvalho, CRP-15/4276, Diego Marcos Vieira da Silva, CRP-15/4764, Maria de Fátima Feitoza Bastos, CRP-15/0305, Bruno Gustavo Lins de Barros, CRP-15/2891, Leonardo Tenório Lins Pedrosa, CRP-15/3023, Carmen Rúbia Rangel Gomes, CRP-15/0152, Robson Lúcio Silva de Menezes, CRP-15/2177, Joelson da Silva Ferreira, CRP-15/7039, Manoel Vieira de Carvalho Alencar, CRP-15/2121 e Laeuza Lúcia da Silva Farias, CRP-15/0229. **4. Apreciações e deliberações tomadas:** o presidente do CRP-15 Leonardo Tenório iniciou a fala apresentando as regras da assembleia. O Conselheiro Tesoureiro, Manoel Vieira de Carvalho Alencar, CRP-15/2121, logo em seguida, nomeia o coordenador geral da Assembleia, o Psicólogo Robson Lúcio Silva de Menezes, CRP-15/2121 saudando todos os presentes e dá início a sua exposição para os presentes a situação financeira do Regional; comenta sobre esse ano de 2024 que já vinha de alguns anos com reajuste abaixo do INPC ou até sem reajuste que por orientação da assessoria de contabilidade era indicado um reajuste de 5,05% chegando a um valor de R\$ 520,00(quinhetos e vinte reais) e um aumento do desconto no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento) para aqueles que optarem pelo pagamento integral. A plenária do CRP-15 apresentou como proposta um reajuste dentro do INPC de 3,71%(três vírgula setenta e um por cento) e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por centos) para pagamento integral, considerando o impacto no aumento das despesas com a chegada dos novos concursados e na economia de um modo geral, além apresentar os dados que a nossa anuidade em Alagoas é a terceira menor do Brasil e dos sucessivos reajustes nas tarifas públicas e nos gastos com a manutenção. Foram apresentadas outras propostas além do reajuste de 5,05%(cinco vírgula zero cinco por

centos) da contabilidade e do reajuste de 3,71%(três vírgula setenta e um por cento) da plenária, sendo a terceira do Leonardo da Graça, CRP-15/2537 que propôs uma redução em 10%(dez por cento) do valor da anuidade atual e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento) para pagamento integral, a quarta de Paulo Roberto Lima da Silva, CRP-15/5746 que propôs a manutenção do valor atual e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento) para pagamento integral, a quinta proposta foi do Maurício Luiz Marinho de Melo, CRP-15/1991 que propôs um reajuste de 3,6%(três vírgula seis por cento) e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento) para pagamento integral e a sexta e última proposta foi de Joelson da Silva Ferreira, CRP-15/7039 propôs uma redução de 11,99%(onze vírgula noventa e nove por cento) e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por centos) para pagamento integral. O presidente informou que só seria necessário seu voto em caso de desempate. Após apreciação das propostas foi aberto para votação entre os participantes e sendo apresentado o seguinte resultado: 1 - reajuste de 5,05%(cinco vírgula zero cinco por cento) da contabilidade e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por centos) para pagamento integral - 0 votos; 2 - reajuste de 3,71%(três vírgula setenta e um por cento) da plenária e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento) para pagamento integral - 9 votos; 3 - Leonardo da Graça, CRP-15/2537 que propôs uma redução em 10%(dez por cento) do valor da anuidade atual e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento) para pagamento integral - 4 votos; 4 - Paulo Roberto Lima da Silva, CRP-15/5746 que propôs a manutenção do valor atual e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento) para pagamento integral - 0 votos; 5 - Proposta foi do Maurício Luiz Marinho de Melo, CRP-15/1991 que propôs um reajuste de 3,6%(três vírgula seis por cento) e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento) para pagamento integral - 3 votos, 6 - Proposta foi de Joelson da Silva Ferreira, CRP-15/7039 propôs uma redução de 11,99%(onze vírgula noventa e nove por cento) e um aumento do desconto da anuidade no mês de janeiro de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento) para pagamento integral - 0 votos. Sendo assim, a Proposta 2 com 09 votos com 3,71%(três vírgula setenta e um por cento) foi aprovada a proposta e o resultado do pleito ficaram para o ano de 2025 os seguintes valores: Anuidade Pessoa Física - R\$ 513,36 (quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 – Capital Social até R\$ 50.000,00 – R\$ 561,48 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 – Capital Social até R\$ 200.000,00 – R\$ 598,92

111 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); Faixa 3 – Capital Social até
112 R\$ 500.000,00 – R\$ 641,70 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos); Inscrição
113 Pessoa Física – R\$ 107,85 (cento e sete reais e oitenta e cinco centavos); Inscrição Pessoa
114 Jurídica – R\$ 160,75 (cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos); Carteira de
115 Identidade Profissional – R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);
116 Carteira de Identidade Profissional Provisória e Secundária (Modelo 2 – Novo sem certificado
117 digital) – R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); Carteira de Identidade
118 Profissional Provisória e Secundária (Modelo 3 – Novo com certificado digital) – R\$ 106,85
119 (cento e seis reais e oitenta e cinco centavos); 2ª Via da Carteira de Identidade Profissional
120 R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); Certificado de Pessoa Jurídica –
121 R\$ 94,37 (noventa e quatro reais e trinta e sete centavos); Taxa de Reativação de Registro –
122 R\$ 41,84 (quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Taxa de Transferência – R\$
123 107,85 (cento e sete reais e oitenta e cinco centavos); Etiquetas (unidade) – R\$ 0,42
124 (quarenta e dois centavos). Sobre descontos e parcelamentos foram apresentadas e
125 aprovadas as seguintes propostas: a Anuidade Pessoa Física no valor de R\$ 513,36
126 (quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos) com vencimento em 31/01/2025, poderá
127 ser paga com desconto de 15%(quinze por cento) para pagamento integral no valor de R\$
128 436,35 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo que nos meses de
129 fevereiro e março de 2025 não há descontos; a Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 no valor
130 de R\$ 561,48 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) com
131 vencimento em 31/01/2025, poderá ser paga com desconto de 15%(quinze por cento) para
132 pagamento integral no valor de R\$ 477,25 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e
133 cinco centavos), sendo que nos meses de fevereiro e março não há descontos. Anuidade
134 Pessoa Jurídica – Faixa 2 no valor de R\$ 598,92 (quinhentos e noventa e oito reais e
135 noventa e dois centavos) com vencimento em 31/01/2025, poderá ser paga com desconto de
136 15%(quinze por cento) para pagamento integral no valor de R\$ 509,08 (quinhentos e nove
137 reais e oito centavos), sendo que nos meses de fevereiro e março não há descontos. a
138 Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 3 no valor de R\$ 641,70 (seiscentos e quarenta e um
139 reais e setenta centavos) com vencimento em 31/01/2025, poderá ser paga com desconto de
140 15%(quinze por cento) para valor integral no valor de R\$ 545,44 (quinhentos e quarenta e
141 cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo que nos meses de fevereiro e março não
142 há descontos. A Anuidade Pessoa Física no valor de 513,36 (quinhentos e treze reais e trinta
143 e seis centavos) poderá também ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, em
144 até 31/01/2025 no valor R\$ 102,68(cento e dois reais e sessenta e oito centavos), em até
145 28/02/2025 no valor de R\$ 102,68 (cento e dois reais e sessenta e oito centavos), em até
146 31/03/2025 no valor de R\$ 102,67(cento e dois reais e sessenta e sete centavos), em até
147 30/04/2025 no valor de R\$ 102,67(cento e dois reais e sessenta e sete centavos) e até
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165

166 31/05/2025 no valor de R\$ 102,66(cento e dois reais e sessenta e seis centavos). A
167 Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 no valor de 561,48(quinientos e sessenta e um reais e
168 sessenta e um centavos) poderá também ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais e
169 sucessivas, em até 31/01/2025, no valor R\$ 112,30(cento e doze reais e trinta centavos), em
170 até 28/02/2025 no valor de R\$ 112,30(cento e doze reais e trinta centavos), em até
171 31/03/2025 no valor de R\$ 112,30(cento e doze reais e trinta centavos), em até 30/04/2025
172 no valor de R\$ 112,29(cento e doze reais e vinte e nove centavo) e em até 31/05/2025 no
173 valor de R\$ 112,29 (cento e doze reais e vinte e nove centavos). A Anuidade Pessoa
174 Jurídica – Faixa 2 no valor de 598,92(quinientos e noventa e oito reais e noventa e dois
175 centavos) poderá também ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, em até
176 31/01/2025, no valor R\$ 119,79(cento e dezenove reais e setenta e nove centavos), em até
177 28/02/2025 no valor de R\$ 119,79(cento e dezenove reais e setenta e nove centavos), em
178 até 31/03/2025 no valor de R\$ 119,78(cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), em
179 até 30/04/2025 no valor de R\$ 119,78(cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), e
180 em até 31/05/2025 no valor de R\$ 119,78(cento e dezenove reais e setenta e oito centavos);
181 A Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 3 no valor de 641,70(seiscentos e quarenta e um reais e
182 setenta centavos) poderá ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em
183 até 31/01/2025 a 31/05/2025 no valor de R\$ 128,34 (cento e vinte e oito reais e trinta e
184 quatro centavos),cada parcela. Apresentadas as informações financeiras e as propostas, foi
185 franqueada a palavra aos presentes para sugestões e proposições. Após breves
186 considerações dos presentes, ficou registrado o pedido do participante Paulo Roberto Lima
187 da Silva, CRP-15/5746 de ser realizada uma nova assembleia tendo em vista a baixa adesão
188 de pessoas e o pouco tempo de divulgação; mas o assunto não foi colocado em discussão.
189 **5.Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, e não havendo mais ninguém inscrito,
190 conselheiro tesoureiro deu por encerrada a assembleia às 12h, e eu Robson Lucio Silva de
191 Menezes, secretário desta Assembleia lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi
192 assinada por todos os presentes. Maceió, 15 de agosto de 2024.

209 Paulo Roberto Lima da Silva, CRP-15/5746

212 Leonardo da Graça Correia, CRP-15/2537

215 Maurício Luiz Marinho de Melo, CRP-15/1991

218 Wilzacler Rosa e Silva Pinheiro, CRP-15/2538

221	Laís Tenório Lins Pedrosa, CRP-15/5300
222	
223	
224	Morgana Lúcio Santos de Magalhães Maturano, CRP-15/3880
225	
226	
227	Liliana de Sena Lúcio, CRP-15/2819
228	
229	
230	Luiza Karla Siqueira de Carvalho, CRP-15/4276
231	
232	
233	Diego Marcos Vieira da Silva, CRP-15/4764
234	
235	
236	Maria de Fátima Feitoza Bastos, CRP-15/0305
237	
238	
239	Bruno Gustavo Lins de Barros, CRP-15/2891
240	
241	
242	Leonardo Tenório Lins Pedrosa, CRP-15/3023
243	
244	
245	Carmen Rúbia Rangel Gomes, CRP-15/0152
246	
247	
248	Robson Lúcio Silva de Menezes, CRP-15/2177
249	
250	
251	Joelson da Silva Ferreira, CRP-15/7039
252	
253	
254	Manoel Vieira de Carvalho Alencar, CRP-15/2121
255	
256	
257	Laeuza Lúcia da Silva Farias, CRP-15/0229
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	
267	
268	
269	
270	
271	



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª REGIÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DEFINIÇÃO DE VALORES REFERENTES ANUIDADES, TAXAS E MULTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08:00H - LOCAL: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª REGIÃO (CRP-15).

LISTA DE FREQUÊNCIA

	NOME POR EXTENSO	CRP-15/N.º	CONTATOS	ASSINATURAS
01	Paulo Roberto Lima de S. Vitor	5746	82 9650-3569	
02	MALLIARA DUFFY M. ALMEIDA	1981	82 99811-5188	
03	Leomardo da Paiva	2537	82 99939-7434	
04	Wirlida Rose e Silva Rufens	2532	82 98823-4455	
05	Leoni Trassato Torres Padrona	8900	82 98831-8069	
06	Merciana Fúcio Santos de Magalhães	3880	82 99636-0988	
07	Valiana de Senar Louren	2819	82 99922-4406	
08	Francis Karla Siqueira de Azevedo	9276	82 99660-5392	
09	Diego Henrique de Azevedo	4464	82 99386-9298	
10	Marta de Fatima Feijoa Bastos	0305	82 99838-7178	
11	Barun Gustavo Luis de Azevedo	2891	82 99910-8205	
12	Yvonne de Azevedo Lima Padrona	3023	82 98819-7665	
13	Anna Carolina de Azevedo	0152	82 99983-5732	
14	ROSSINI NEVES MANS	2177	82 99935-8336	
15	Paula de Azevedo	7034	82 99835-1059	
16	Ugoval Dias de Carvalho Paiva	2121	82 98884-8126	
17	Yvonne de Azevedo	0229	82 99620-3308	
18				
19				
20				